

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reformulado por força do Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico opinativo, em favor da contratação da pessoa Jurídica CONAP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL S/S, situada no endereço: Av. Dom Aureliano Matos nº 1978, Sala 03, Bairro: Centro, CEP: 62.930- 000, Limoeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ nº 20.535.475/0001-90, pelo período de nove meses, no valor global de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), referente à Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos que versam sobre os direitos dos servidores do Consorcio Intermunicipal de Gestão de resíduos sólidos - COMARES, desenvolvendo atividades de acompanhamentos das questões relativas a pessoal, concessão de vantagens, repasse de contribuições previdenciárias, análise e monitoramento mensal da folha de pagamento, elaboração da RAIS, DIRF, Guia de Recolhimento do FGTS e outros serviços correlatos a este escopo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 009-DP/2023.

Cascavel/CE, 24 de Abril de 2023.


Ana Lúcia Nogueira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
COMARES - Unidade Cascavel


Arethusa Silva de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação


André Luiz Torres de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação